



## CIRCULAR INFORMATIVA SOBRE A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO (CCT) 2024

O Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Terceirizados, Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana, Ambiental e Áreas Verdes de Santa Maria informa as alterações vigentes desde 01 de janeiro de 2023 na Convenção Coletiva de Trabalho **RS000042/2024**.

- Salários o piso normativo e os salários normativos por função devem ser reajustados em 7,65% (sete inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento);
- Auxílio-alimentação o auxílio-alimentação para os trabalhadores que tiverem jornada diária superior a 06 horas deverá ser reajustado em 7,65% (sete inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) e o valor diário não pode ser inferior a R\$ 23,68 (vinte e três reais com sessenta e oito centavos);
- Auxílio-lanche o auxílio-lanche para os trabalhadores que tiverem jornada diária de até 06 horas deverá ser reajustado em 7,65% (sete inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) e o valor diário não pode ser inferior a R\$ 11,84 (onze reais com oitenta e quatro centavos);
- Benefício Social Familiar a contribuição mensal das empresas a partir de fevereiro de 01/02/2024 será de R\$ 19,42 (dezenove reais e quarenta e dois centavos) por empregado, com o vencimento da primeira parcela mensal em 10/02/2024.
- Contribuição para o custeio da atividade sindical As empresas descontarão parcelas de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) no mês de fevereiro, maio e outubro de 2024 e recolherão ao sindicato até o 10º dia do mês subsequente.